



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2014 e conforme o Decreto nº 016/2015 que homologa o resultado oficial dos classificados,

DETERMINA

I – **CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados *aprovados no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 02 de fevereiro de 2015 á 13 de fevereiro de 2015, a contar a partir desta data, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :hs ás 17:30hs).*

ELENIR KREMER SGARBI – Agente Educativo

GABRIELA BEATRIZ ARGENTA - Agente Educativo

MARLUCIA DA SILVA VICARI – Auxiliar De Serviços Gerais

ADENIR DE JESUS - Auxiliar De Serviços Gerais

TATIANE ANTUNES DO AMARAL – Coordenador Do Peti

LEWIS MATÉ HEINECK – Professor de Educação Física

ADRIELI OLTRAMARI – Professor I - de Educação Infantil

JANETE TEREZINHA EBERHARDT - Professor I - de Educação Infantil

CINARA MICHELS CARNEIRO - Professor II – Séries Iniciais

SILVANA C. VINCENZI ZAMIGNAN - Professor II – Séries Iniciais.

ELONI CEREJO CERUTTI – Segundo Professor

CRISTIANE FUZINATO - Segundo Professor

JAQUELINE NOAL DONIDA - Segundo Professor

VIVIANE BALDIN - Segundo Professor

IVANI TOMAZELLI GERMINIANI - Segundo Professor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal